



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 100/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000990-91.2017.6.02.8000,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA, cadastrado como Pessoa Física sob o nº 777.193.014-04, nos termos previstos no inciso II, do art. 3º, da OS TRE/AL nº 04/2010, mediante depósito em Conta-corrente, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente à natureza 339030 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente à natureza 339039, para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços de pessoa jurídica, preferencialmente nas ações vinculadas a serviços de Manutenção e Reparos com uso de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

I - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 90 (noventa) dias contados da concessão do recurso, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias úteis após o período de aplicação.

II - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 08 de fevereiro de 2017.